

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 002/2024 - LOTTOPAR

CREDENCIAMENTO PARA LABORATÓRIOS DE TESTE E CERTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA DE JOGOS E LOTERIAS interessados em atuar junto aos operadores de Loterias e Apostas de Quota Fixa no Estado do Paraná.

1. OBJETIVO

Esta retificação tem como objetivo alterar o Edital de Credenciamento nº 002/2024 – Lottopar, publicado em 16/07/2024, para excluir o item 15.4.

2. ALTERAÇÃO

Fica excluído o item 15.4 do edital original, que estabelecia o seguinte:

“15.4 As Notas Fiscais emitidas ao Credenciado, relacionadas ao presente Credenciamento, deverão ser emitidas no Estado do Paraná”.

3. JUSTIFICATIVA

A exclusão do item 15.4 elimina a obrigatoriedade de que os laboratórios credenciados possuam domicílio fiscal no Estado do Paraná, facilitando a participação de empresas que operam em outras localidades e promovendo maior adesão ao credenciamento.

Dessa forma, o credenciamento se torna mais acessível aos interessados que atendam aos demais requisitos técnicos e legais, independentemente de sua localização fiscal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais disposições do edital permanecem inalteradas e em pleno vigor, continuando válidas e obrigatórias para todos os participantes do credenciamento.

5. ESCLARECIMENTOS

Para mais informações ou esclarecimentos sobre esta retificação, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: credenciamento@lottopar.pr.gov.br

6. PUBLICAÇÃO

Esta retificação será publicada na mesma forma em que foi publicado o edital original e estará disponível no site <https://www.lottopar.pr.gov.br/Pagina/Credenciamento/Edital-02-2024> a partir de 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Daniele Batista dos Santos
Agente de contratação



ePROCOLO



Documento: **RetificacaoEditalCredenciamento0022024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniele Batista dos Santos (XXX.466.139-XX)** em 04/09/2024 13:10 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **20.521.270-1** por: **Daniele Batista dos Santos** em: 04/09/2024 13:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
14899d809385a89d4d1253df3f55e66a.